

DECRETO Nº 4.452, de 19 de setembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ			
1.04.1.09.122. 0016.2304	31900300	010000	120.000,00
1.04.1.09.12 2.0016.2304	31911300	010304	3.000,00
TOTAL			123.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------	--------	-------	--------------

ntária/Elemento				
FUNDPO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ				
1.04.1.09.272.	33900500	010303		123.000,00
0016.2361				
TOTAL				123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal